

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa Rua Princesa Isabel, n° 410. Boa Vista, Recife-PE.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 323/2021, que INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE O "DIA MUNICIPAL DO FUTEBOL DE VÁRZEA" Pela aprovação.

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº 323/2021, de autoria do Vereador Almir Fernando. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise "Institui no calendário oficial de eventos do Município do Recife o Dia Municipal do Futebol de Várzea", e propõe estimular a prática esportiva nas comunidades.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

O Futebol de Várzea é uma modalidade esportiva amplamente praticada nos bairros, comunidades, vilas e favelas da capital Recife, que gera uma importante integração entre os moradores, estimula a prática de exercícios, e consequentemente promove saúde. Além desses fatores, entendemos que o futebol de várzea contribui de forma importante para a redução da vulnerabilidade social nas comunidades, de modo que encaminhamos o nosso parecer para aprovação.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela APROVAÇÃO do PLO 323/2021, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária n°323/2021, de autoria do Vereador Almir Fernando, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de novembro de 2021.







CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

Professora Ana Lúcia Presidenta	
Cida Pedrosa Vice-presidenta (Relatora)	Hélio Guabiraba Membro Efetivo
Jairo Brito	Waldomiro Amorim

